



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2017**, plataforma do Banco do Brasil n° 664693, para **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para servidores operacionais**. Aos 31 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Sra. Pregoeira Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria n° 128/2017. **Considerando que, a empresa classificada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de setembro de 2017, para apresentar as amostras, cujo prazo final para recebimento das mesmas encerrou-se em 04 de outubro de 2017;** Considerando o Memorando SEI N° 1177691/2017 - SGP. USS, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pela arrematante em seu respectivo Lote e documentos que o instruíram (Documentos SEI n° 1176490, 1176478, 1177680), a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 03 – E P PINTO CONFECÇÕES EIRELI - EPP** as amostras apresentadas foram **aprovadas**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital, no valor total do lote de R\$ 64.980,00. **Fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, de nova proposta de preços para correção do valor total do item 13 que compõe este lote, conforme motivos já expostos na ata de convocação para amostras realizada em 27 de setembro de 2017, e sob pena de desclassificação.** Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 31/10/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 31/10/2017, às 09:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1204166** e o código CRC **12B3CB02**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)